



Câmara Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 028/2025

“DEFINE CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SRº JAIRO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o calendário para pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Brejetuba/ES para o ano de 2025.

MÊS	DIA DE PAGAMENTO
Março	28
Abril	28
Mai	28
Junho	27
Julho	28
Agosto	28
Setembro	26
Outubro	28
Novembro	28
Dezembro	23

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejetuba/ES, 06 de março de 2025.


JAIRO CUNHA

Presidente da Câmara de Brejetuba/ES